



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1914, de 27 de junho de 1.988.

"Altera salário da categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional ' de COMPRADOR, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria Administrativa, de Cz\$ 41.874,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro cruzados) para Cz\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados), retro agindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto